

Empresas/Associações/Fundações/Casas do Povo

Anúncio n.º 295/2021 de 24 de agosto de 2021

1 - Identificação e contatos da entidade adjudicante:

Designação da entidade adjudicante (*)

CONSERAN - Conservas do Atlântico Norte, Lda.

Serviço/órgão/pessoa de contato

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço (*)

Av. Machado Serpa n.º 49

Código postal (*)

9950 321

Localidade (*)

Madalena, Ilha do Pico

Telefone (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Fax (00351)

[Clique aqui para introduzir texto.](#)

Endereço eletrónico (*)

conseran@conseran.pt

2 - Objeto do contrato:

Designação do contrato (*)

EMPREITADA DE CONSTRUÇÃO DA FÁBRICA DE CONSERVAS NA MADALENA DO - ILHA DO PICO

Descrição sucinta do objeto do contrato

Construção de uma fábrica de conservas

Tipo de contrato

empreitada de obras públicas (*). Caso seja "Outro", indique qual: [Clique aqui para introduzir texto.](#)

Classificação CPV (1) (*)

45213250

3 - Indicações adicionais:

O concurso destina-se à celebração de um acordo quadro? (*) não

[Em caso afirmativo]

Modalidade (*) - Escolha um item.

Prazo de vigência (*):

- até: [Clique aqui para introduzir uma data.](#)

ou - por: [Clique aqui para introduzir texto.](#) meses ou [Clique aqui para introduzir texto.](#) anos

O concurso destina-se à instituição de um sistema de aquisição dinâmico? (*) não

É utilizado um leilão eletrónico? (*) não

É adotada uma fase de negociação? (*) não

O contrato está reservado a entidades que operem no mercado com o objetivo principal de promover a integração social e profissional de pessoas com deficiência ou socioeconomicamente desfavorecidas? (*) não

A execução do contrato está limitada ao âmbito de programas de emprego protegido? (*) não

4 - Admissibilidade da apresentação de propostas variantes (*) não

5 - Divisão em lotes (*) não:

[Em caso afirmativo]

Lote n.º (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Designação do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Descrição sucinta do objeto do lote (*)

Clique aqui para introduzir texto.

Classificação CPV (2) (*)

Clique aqui para introduzir texto.

[repete-se para tantos lotes quantos se revelem necessários]

6 - Local da execução do contrato (*)

País:

Portugal

Região/Distrito:

Açores

Concelho:

Madalena Ilha do Pico

Código NUTS (3):

NUT III: PT200

7 - Prazo de execução do contrato (*):

Clique aqui para introduzir texto. dias ou 12 meses

8 - Documentos de habilitação

conforme artigo 25.º do programa de procedimento - Alvará de construção (ou cópia simples do mesmo), emitido pelo Instituto dos Mercados Públicos, do Imobiliário e da Construção, I. P. (IMPIC, I. P.) contendo as seguintes habilitações, que se consideram adequadas e necessárias à execução da obra a realizar: i) da 1.ª Categoria (Edifícios e Património Construído) da classe que cubra o valor global da proposta: i. da 1.ª Subcategoria (Estruturas e Elementos de Betão); ii) da 1.ª Categoria (Edifícios e Património Construído) da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem: i. da 4.ª Subcategoria (Alvenarias, rebocos e assentamento de cantarias); iii) da 2.ª categoria (Vias de Comunicação, Obras de Urbanização e Outras Infraestruturas) da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem: i. da 1ª Subcategoria (Vias de circulação rodoviária e aeródromos); ii. da 9ª Subcategoria (ajardinamentos); iii. da 11.ª Subcategoria (sinalização não elétrica e dispositivos de proteção e segurança); iv) da 4.ª categoria (Instalações Elétricas e Mecânicas) da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem: i. da 1.ª Subcategoria (Instalações elétricas de utilização de baixa

tensão com potência até 50 kVA); ii. da 3.^a Subcategoria (Postos de transformação acima de 250 kVA); iii. da 4.^a Subcategoria (Redes e instalações elétricas de tensão de serviço até 30 kV); iv. da 5.^a Subcategoria (Redes e instalações elétricas de tensão de serviço acima de 30 kV); v. da 9.^a Subcategoria (Infraestruturas de telecomunicações); vi. da 10.^a Subcategoria (Sistemas de extinção de incêndios, de segurança e de deteção); vii. da 12.^a Subcategoria (Aquecimento, ventilação, ar condicionado e refrigeração); viii. da 13.^a Subcategoria (Estações de tratamento ambiental); ix. da 16.^a Subcategoria (Redes de ar comprimido e vácuo); x. da 18.^a Subcategoria (Gestão técnica centralizada); xi. da 19.^a Subcategoria (Outras instalações mecânicas e eletromecânicas); v) da 5.^a Categoria (Outros trabalhos) da classe correspondente à parte dos trabalhos a que respeitem: i. da 2.^a Subcategoria (Movimentação de terras); ii. da 8.^a Subcategoria (Armaduras para Betão Armado); iii. da 10.^a Subcategoria (Cofragens); iv. da 11.^a Subcategoria (Impermeabilizações e isolamentos); v. da 12.^a Subcategoria (Andaimes e outras estruturas provisórias)

9 - É exigida a demonstração de outros elementos de habilitação relativos à capacidade económica e financeira e à capacidade técnica e profissional? (*) não

[Em caso afirmativo]

Indicar os níveis mínimos de capacidade económica e financeira e de capacidade técnica e profissional e os documentos destinados a comprová-los (*)

Clique aqui para introduzir texto.

10 - Acesso às peças do concurso e apresentação das propostas:

10.1 - Consulta das peças do concurso:

Designação do serviço da entidade adjudicante onde se encontram disponíveis as peças do concurso para consulta dos interessados (*)

Conseram - Conservas do Atlântico Norte, Lda

A consulta das peças do procedimento decorre entre as 09h00 e as 18h00, mediante contacto prévio para o número 964514552

Endereço desse serviço (*)

Av. Machado Serpa n.º 2 - A

Código postal (*)

9950 321

Localidade (*)

Madalena - Ilha do Pico

Telefone (00351)

964514552

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

conseran@conseran.pt

10.2 - Meio eletrónico de fornecimento das peças do concurso e de apresentação das propostas:

Plataforma eletrónica utilizada pela entidade adjudicante [se aplicável] (*)

<https://www.acingov.pt>

10.3 - Preço a pagar pelo fornecimento das peças do concurso (se for o caso)

Clique aqui para introduzir texto.

11 - Prazo para apresentação das propostas ou das versões iniciais das propostas sempre que se trate de um sistema de aquisição dinâmico (*):

Até às 23:59 horas do 27.º dia a contar da data de envio do presente anúncio

12 - Prazo durante o qual os concorrentes são obrigados a manter as respetivas propostas (*):

120 dias a contar do termo do prazo para a apresentação das propostas

13 - Critério de adjudicação (*)

proposta economicamente mais vantajosa

Se o critério for o da proposta economicamente mais vantajosa, indicar os fatores e eventuais subfactores acompanhados dos respetivos coeficientes de ponderação (*)

K1 – Preço – 40% + K2 - Prazo de Execução - 10% + K3 - Qualidade técnica da proposta - 50%

14 - Dispensa de prestação de caução não

15 - Identificação e contactos do órgão de recurso administrativo:

Designação (*)

Conseram - Conservas do Atlântico Norte, Lda

Endereço (*)

Av. Machado Serpa n.º 49

Código postal (*)

9950 321

Localidade (*)

Madalena - Ilha do Pico

Telefone (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Fax (00351)

Clique aqui para introduzir texto.

Endereço eletrónico (*)

conseran@conseran.pt

Prazo de interposição do recurso:

Clique aqui para introduzir texto. dias

16 - Data de envio do anúncio para publicação no Jornal Oficial da Região Autónoma dos Açores (*)

21-08-2021

17 - O procedimento a que este anúncio diz respeito também é publicitado:

No Diário da República? sim (*)

No Jornal Oficial da União Europeia? sim o (*)

18 - Outras informações

Prazo para entrega das propostas é de 30 dias após envio do anúncio para o Diário da República que ocorreu a 18.08.2021

19 - Identificação do autor do anúncio:

Nome (*) José Maria Araújo de Freitas

Cargo ou função (*) Gerente

(*) Preenchimento obrigatório.

(1) Cf. Vocabulário Comum para os Contratos Públicos (Common Procurement Vocabulary - CPV), instituído pelo Regulamento (CE) n.º 2195/2002, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 5 de novembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 340, de 16 de dezembro de 2002, alterado pelo Regulamento (CE) n.º 2151/2003, da Comissão, de 16 de dezembro, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 329, de 17 de dezembro de 2003 (retificado pela retificação publicada no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 330, de 18 de dezembro de 2003), e pelo Regulamento (CE) n.º 213/2008, da Comissão, de 28 de novembro de 2007, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 74, de 15 de março de 2008.

(2) Idem.

(3) Cf. Regulamento (CE) n.º 1059/2003, do Parlamento Europeu e do Conselho, de 26 de maio, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 154, de 21 de junho de 2003, alterado pelo Regulamento (EU) n.º 868/2014, da Comissão, de 8 de agosto, publicado no Jornal Oficial da União Europeia, n.º L 241, de 13 de agosto de 2014.